

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “Combo Power BI”, na modalidade live (ao vivo pela internet), para empregado público desta companhia, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação, conforme especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

1

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

Por tratar-se de evento único, a licitação é inviável, uma vez que é impossível o cotejamento de propostas. E, sendo assim, a licitação se revela inexigível a teor do que dispõe o art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei nº 13.303/16, bem como art. 131, inciso II, alínea “f” do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama, e entendimento solidificado no Acórdão nº 439/1998.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO

#### 3.1. Motivação

O Power BI é um serviço de análise de negócios da Microsoft, tendo como objetivo principal fornecer visualizações interativas e recursos *business intelligence* com uma interface simples para que os usuários finais criem os seus próprios relatórios e *dashboards*. Dentre as principais características do Power BI podemos destacar: capacidade de carregar visualizações personalizadas através do AppSource, acesso à informação em tempo real, acesso de informação em qualquer aplicativo móvel, uso empresarial, atualização mensal com novas funções e facilidade de uso.

Este curso tem por objetivo o aperfeiçoamento dos conhecimentos para melhor atender às novas demandas surgidas na empresa, bem como melhorar o processo de tomada de decisões em todos os sentidos.

Isto posto e visando dar prosseguimento ao Programa de Treinamento 2020/2021, onde estamos priorizando a realização de treinamentos on line, a participação no

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9152

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

curso permitirá ao participante se atualizar nos assuntos referentes a sua área de atuação. Dessa forma, é esperado a elevação da qualidade dos serviços prestados à Companhia. Ademais disso, trata-se de contratação operacionalmente vantajosa e econômica para a Administração na medida em que o resultado almejado possibilita exercício mais bem instrumentalizado das técnicas gerenciais, que se materializam no alcance de resultados concretos para a Empresa, redundando no aumento da eficiência na gestão administrativa, e promovendo a celeridade processual, de modo a abreviar o atendimento das necessidades da Administração e evitar o desperdício de recursos financeiros, o que, em última análise, se refletirá em melhor gestão do trabalho como um todo.

### 3.2. Da escolha do Contratado

O evento foi escolhido em razão do somatório de diversos fatores que culminaram na percepção de que era a melhor escolha possível para a Administração. Levou-se em consideração que a Green Treinamento LTDA é um centro de solução e capacitação que está há mais de 30 anos no mercado qualificando e provendo soluções para o mercado de Tecnologia da Informação.

A empresa conta com mais de 250 mil alunos treinados, e já recebeu diversos prêmios como: Latam Microsoft Partner Learning 2019 pelo case do projeto de Inteligência Artificial (IA); Maior Learning Partner Microsoft; Partnership Microsoft (Melhor Parceiro de Treinamento Microsoft do Brasil); BEST CPLS (Melhor Centro de Treinamento Oficial do Brasil); Maior Crescimento CPLS por 3 anos consecutivos; e 1º lugar Microsoft na categoria Learning da América Latina e Caribe com o método de ensino Acelerado.

A Green Treinamento LTDA oferece aulas no formato live/EAD, tem um alto índice de aprovação nos exames, e ainda conta com um Centro de Testes VUE e PeopleCert, para realização de exames e certificação. Seu corpo docente tem ampla experiência na área, conforme informações no site institucional. Há também que se pontuar que a Green Treinamento LTDA possui dentre as 66 mil empresas já treinadas, empresas como: IBM, AMBEV, Carrefour, Bradesco e Santander, conforme portfólio em anexo.

Ademais, a empresa já forneceu outros treinamentos para empregados da nossa Assessoria de Tecnologia da Informação, tendo realizado trabalho satisfatório. Por fim, a empresa disponibilizará o curso de forma online, o que atende ao cenário atual.

Tratando-se, portanto, de um serviço técnico especializado, a escolha do executor desse objeto singular envolve uma análise criteriosa que leva em consideração tanto aspectos objetivos como subjetivos, que se correlacionam, inviabilizando o confronto entre propostas no âmbito das licitações públicas.

A “melhor contratação” para a Administração é de extrema subjetividade e não pode ser analisada sob um aspecto único, sujeitando-se à desconsideração de critérios essenciais ao sucesso do empreendimento. Busca-se, portanto, encontrar a empresa que concilie qualidade na prestação do serviço à credibilidade no segmento em que atua, sem desprestigar os ordenamentos legais, doutrinários e jurisprudenciais.

Quanto aos aspectos subjetivos, convém transcrever parte do voto da Decisão 439/1998 do Plenário do TCU, em que se reproduz o ensinamento de Ivan Barbosa Rigolin:

A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados que são o que afinal importa obter, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos, mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuadamente.

Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos (...).

Nos autos desta Decisão, a singularidade do objeto é o elemento que acarreta a inviabilidade de competição: por não haver plena padronização do serviço, não se dispõe de parâmetros objetivos para avaliar e escolher a melhor proposta, caso se realize procedimento licitatório. Cada prestador ofertará serviço peculiar, com características próprias, e compará-los objetivamente se torna inviável.

Assim a escolha da Green Treinamento LTDA está alicerçada pela vasta experiência da empresa para o mercado de Tecnologia da Informação. Além disso, a empresa já prestou diversos serviços para a Cesama, sempre com muita qualidade, pontualidade e atendendo todos os nossos critérios e expectativas. Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento conduzidos pelos profissionais da Green Treinamento LTDA utilizam abordagens técnica e aplicada.

Observadas as regras estabelecidas pela Lei de Licitações, a CESAMA busca a contratação da Green Treinamento LTDA, empresa com credibilidade comprovada no mercado e com qualidade diferenciada na prestação dos serviços, além de deter todas as condições para atender aos propósitos almejados pela Companhia, conforme se vê na proposta em anexo.

### 3.2.1 Do Conteúdo Programático

O conteúdo programático demonstra atender amplamente ao interesse do solicitante e, por conseguinte, da Administração, como se vê no detalhamento. Segue em anexo o conteúdo programático, com *links* para acesso.

#### - Power BI Desktop Essentials

Objetivo: Mudar o mindset do aluno para que ele entenda o conceito de BI, manipulação de dados e o poder do Power BI em si, consolidando diversas fontes de dados e construindo relatórios de negócios personalizados da forma que melhor lhe atender.

Abordagem: Power BI Desktop, Power Query (importação e conexão de dados), Power Pivot (relacionamentos e criação de medidas), criação de relatórios etc.

- Utilizando o Power BI Desktop

- Introdução Conceitual ao aplicativo
- Configurando o Power BI Desktop
  - Entendendo o que pode ser “ajustado” nas configurações do aplicativo
- Conectando seus dados no Power BI Desktop
  - Conhecendo os tipos de conexão
- Conhecendo o Power Query no Power BI Desktop
  - Qual a diferença do Power Query do Excel para o Power BI Desktop?
- Criando a Tabela de Dimensões de Calendário
  - Entendendo o funcionamento dessa importante tabela
- Criando relacionamentos
- Dicas de criação de relatórios
  - Dicas de posicionamento de gráficos e formatação
  - Como ajustar os objetos
- Importando tabelas e realizando conexões
  - Realizando um exemplo com importação via CSV, TXT, XLSX
  - Realizando um exemplo com a importação de Pasta
  - Realizando um exemplo com a importação de dados da Web
- Formatando campos para exibição correta das informações
  - O que deve ser ajustado para uma melhor visualização
  - Configurando formatos dos campos para uma melhor exibição nos gráficos
  - Higienização dos dados
- Criando medidas simples
  - Criando medidas de Totalização, Contagem, Média
- DAX
  - Breve introdução às funções DAX.
- Criando gráficos para a composição do relatório
  - Descobrindo o tipo ideal para determinados campos

- Ajustando a exibição de alguns campos para melhor exibição nos gráficos
- Melhorando a apresentação dos gráficos
  - Filtrando informações
  - Editando a interação dos gráficos
- Trabalhando com hierarquia
- Criando páginas conectadas
  - Filtrando informações em uma página e refletindo o resultado em outra página

6

#### - Power BI Services

Objetivo: Capacitar os treinados a manipular relatórios no Power BI Service (SaaS), entender e utilizar seus principais recursos. O aluno aprenderá a criar seus próprios dashboards e modificar existentes na plataforma online do Power BI. Entenderá conceitos de Power BI Free, Pro e Premium, compartilhamento, publicação e outros.

- Publicando seu relatório no Power BI Service
  - Entendendo o conceito de Power BI Free, Power BI Pro e Power BI Premium
  - Criando o seu grupo de trabalho
  - Publicando o seu relatório
  - Acessando o seu painel no Power BI Service
- Conhecendo melhor a estrutura do Power BI Service
  - O que é possível fazer nessa estrutura?
  - O que não é possível fazer nessa estrutura?
  - Quais componentes tenho que conhecer
  - Acessando as Configurações do Power BI Service
- Compartilhando seu relatório
  - Na Web
  - Com outros usuários do Power BI Pro

- Embedando no SharePoint Online
- Via PowerPoint
- Via download
- Conhecendo o recurso de Relatório
  - Fixando seu Painel em tempo real
  - Adicionando o seu relatório como favorito
  - Recebendo atualização do seu relatório
- Conhecendo o recurso de Painel
  - Adicionando conteúdo da Web ao seu Painel
  - Definindo o Painel como destaque
  - Modo de exibição do telefone
  - Fazendo perguntas ao seu Painel
- Conhecendo o recurso Obter Dados
  - Descobrindo conteúdo
    - Minha organização
    - Serviços
  - Criando conteúdo
    - Arquivos
    - Banco de Dados
- Recursos de Segurança em nível de linha
  - Defina que partes dos relatórios os usuários podem consumir
- Atualização automática
  - Baixando, instalando e configurando um gateway de dados

7

#### - Power BI Desktop – Funções DAX e ETL

Objetivo: Capacitar o aluno a utilizar ETL dentro do Power BI e utilizar funções DAX avançadas para gerar summarizações, consolidações, filtros, cálculos condicionais e muito mais.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9152

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

## Recordando o Power BI Desktop

- Qual a função do Power Query Editor
- Relatórios, dados e relacionamentos
- Diferenças entre tabelas calculadas, medidas e colunas calculadas

8

## Conectando-se a uma base de dados

- Importando bases para o Power BI
- Relacionando as bases conforme chaves primárias

## Linguagem M

- Diferenças entre linguagem M e DAX
- Estrutura e funcionamento na prática
- Realizando alterações diretamente no Editor Avançado

## Power Query Editor

- Combinando e acrescentando consultas
- Transformando e padronizando nossas tabelas
- Criando uma tabela de datas pelo Power Query

## DAX

- Funções de agregação (SUM, SUMX, AVERAGE, MIN, MAX)
- Funções de contagem (COUNT, COUNTROWS)
- Funções Lógicas (AND, OR, NOT, IF, IFERROR)
- Funções de texto (CONCATENATE, FORMAT, LEN)
- Funções de Informações (ISBLANK, ISNUMBER, ISTEXT, ISERROR)
- Funções de data (DATE, HOUR, NOW, WEEKDAY)
- Outras funções (ALL, CALCULATE, RELATED, RELATEDTABLE, FILTER)

## Funções de Inteligência de Dados Temporais

- Para que servem e quando devem ser aplicadas
- Funções mais utilizadas (CALENDAR, CALENDARAUTO, SAMEPERIODODLASTYEAR)

### 3.2.2 Do Instrutor

Emerson Chicarelli Mariano é instrutor e consultor em Informática desde 2001, já atuou em projetos de âmbito nacional como o CNS (Cartão Nacional de Saúde), de 2001 a 2003, patrocinado pelo Ministério da Saúde, tendo coordenado uma equipe de suporte com mais de 65 profissionais. Durante esse período coordenou treinamentos em 8 estados do Brasil, em 44 municípios, para cerca de 20.000 profissionais de saúde.

Desde 2004 vem atuando como instrutor do pacote MS Office (especialmente EXCEL Básico, Intermediário, Avançado, Dashboards e Business Intelligence) e Gerenciamento de Projetos (seguindo as práticas do PMBOK desde a 3<sup>a</sup> edição). É especialista em MS Project 2007/2010/2013, 2016, 2019, Ferramentas do Office 365, o que inclui Power BI, PowerApps, Power Automate, Forms, Sharepoint, Microsoft Teams, Microsoft Planner, One Drive.

Tem prestado serviços de treinamento através da Green Tecnologia a empresas de grande visibilidade no mercado tais como Roche Medicamentos, BASF Química, Tetra Pak, Bayer Crop Science, Sonangol (Angola), Instituto Airton Senna, Metrô SP, CPTM, SABESP, Klabin e Porto Seguro.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta Inexigibilidade são oriundos da CESAMA.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1 – Descrição sumária**

Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “Combo Power BI”, na modalidade live (ao vivo pela internet), para empregado público desta companhia, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação, conforme especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

##### **5.1.1 – Da Descrição do Curso**

###### **Curso: Combo Power BI**

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10<sup>º</sup> andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9152

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Carga horária total: 40 horas.

Participantes: 01 (um) empregados da Cesama, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação.

Período do curso: 21/06/2021 a 02/07/2021 (18h30 às 22h30):

- Power BI Desktop Essentials (24h): de 21/06/2021 a 28/06/2021
- Power BI Services (8h): 29/06/2021 e 30/06/2021
- Power BI Funções DAX e ETL (8h): 01/07/2021 e 02/07/2021

Modalidade: online (ao vivo).

Inclusos: Material didático, certificado, suporte técnico (antes e durante as aulas), instrutores para o formato virtual.

5.1.2 – Dos Objetivos Gerais, objetivos específicos, conteúdo programático  
Vide ementa constante do material de divulgação do evento anexa.

## **6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor da presente contratação é de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

O valor proposto pela empresa é compatível com o preço praticado perante outros clientes, conforme notas de empenho e notas fiscais anexas, seguindo a Orientação Normativa nº. 17 da AGU: “é obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas”.

## **7. CRITÉRIOS GERAIS DA EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços com qualificação e experiência condizente com a complexidade dos serviços.

7.2. A Contratada deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando os recursos apropriados e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9152

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

execução do objeto, segundo padrões de excelência sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

7.3. A Contratada deverá observar rigorosamente a realização do programa e metodologia anunciados, bem como executar o treinamento com o profissional indicado, devendo, na hipótese de caso fortuito externo, comunicar à CONTRATANTE imediatamente a substituição deste.

11

7.4. A Contratada deverá encaminhar o certificados de conclusão para o endereço eletrônico [treinamento@cesama.com.br](mailto:treinamento@cesama.com.br) ou entregá-lo diretamente ao participante do curso.

7.5. A Supervisão de Treinamentos e Desenvolvimento de Pessoas da Cesama, será responsável pelo acompanhamento físico, controle e fiscalização da contratação.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. A CESAMA efetuará o pagamento após a entrega dos serviços, 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.

8.1.1. Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subsequente.

8.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via TED (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da Contratada.

8.2.1. A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail [nfe@cesama.com.br](mailto:nfe@cesama.com.br).

8.2.1.1. O pagamento só poderá ser realizado em nome do fornecedor e os boletos não poderão, em hipótese nenhuma, ser pagos em nome de outro beneficiário.

8.2.2. Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da inexigibilidade e número da Ordem de Serviço.

8.3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado:

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9152

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

- a) Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.
- b) Após o recolhimento pela adjudicatária de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.
- 8.4. Na Nota Fiscal / Fatura (em duas vias) deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho. 12
- 8.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 8.6. O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal / Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.
- 8.7. A proponente tem conhecimento dos termos do Decreto 8.542 de 09/05/2005, que regulamenta o reajuste de preços nos contratos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e cujas normas se incorporam ao Contrato, no que couber.
- 8.8. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido *"pro rata"* entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
- 8.9. A Contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do Contrato.
- 8.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 8.10.1. A antecipação de pagamento só poderá ocorrer caso o serviço tenha sido entregue.
- 8.10.2. A Cesama poderá realizar o pagamento antes do prazo definido no item **8.1**, através de solicitação expressa do fornecedor, que será analisada pela

Gerência Financeira e Contábil, de acordo com as condições financeiras da Cesama. Havendo a antecipação do pagamento, o mesmo sofrerá um desconto financeiro, e o índice a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acrescido de 1% (um por cento) *“pro rata”*.

13

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deverá liberar o acesso dos participantes ao evento, assim que receber a Ordem de Serviço.
- 9.2. A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.
- 9.3. A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.
- 9.4. A Contratada deverá facilitar as ações do Fiscal, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas.
- 9.5. A Contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Cesama.
- 9.6. A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção de validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa assim como pela atualização da formação técnica de seus profissionais.
- 9.7. À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto do contrato.
- 9.8. A Contratada preservará a Cesama, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

- ✓ Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e junto à Justiça do Trabalho.
- ✓ Declaração da Green Treinamento Ltda (CNPJ 59.941.708/0001-90) de que não está impedida de participar de licitações ou ser contratada pela Cesama;
- ✓ Contrato Social da empresa e/ou equivalente;
- ✓ Atestado de capacitação técnica emitido por órgão do poder público ou por pessoa jurídica de direito privado, comprovando que a Green Treinamento Ltda. ministrou satisfatoriamente serviços similares, de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência.
- ✓ Notas fiscais comprovando preços praticados pela Green Treinamento Ltda junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

15

### 13. PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama, conforme minuta padrão e informações das áreas pertinentes.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.2 A CESAMA e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei n. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9152

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo “Informações complementares” da nota fiscal constem a expressão “Entrega por ordem do destinatário” e o endereço do local de entrega.

17



Evaldo de Oliveira da Silva  
Assessor da Diretoria - DRDE  
CESAMA

Aprovado por:

Assinado de forma digital por MARCELO MELLO  
DO AMARAL:02432639707  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=12517704000115, cn=MARCELO  
MELLO DO AMARAL:02432639707  
'Dados: 2021.04.16 08:51:37 -03'00



Marcelo Mello do Amaral

Marcelo Mello do Amaral  
Diretor de Desenvolvimento e Expansão - DRDE